



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 48-2025

04 de Dezembro de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 48-2025

Publico para conhecimento do 9º Batalhão Bombeiro Militar e devida execução, o seguinte:

1ªPARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

BANCO DE HORAS - HOMOLOGAÇÃO

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR				
Referência: Novembro de 2025				SGPe: CBMSC/00001922/2025

OBM: 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul				
Identificação: 3º Sgt BM Mtcl 929245-4 Tiago Schroeder				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
10/11/2025	14:00 – 19:30	05:30	Nota N° 1066-25-9ºBBM: Planilha para registro de horas - TCIU 9ºBBM (Rfr: Nota N° 937-25-9ºBBM)	Nota N° 1066-25-9ºBBM: Planilha para registro de horas - TCIU 9ºBBM (Rfr: Nota N° 937-25-9ºBBM)
13/11/2025	08:00 - 14:30	06:30	Nota N° 1066-25-9ºBBM: Planilha para registro de horas - TCIU 9ºBBM (Rfr: Nota N° 937-25-9ºBBM)	Nota N° 1066-25-9ºBBM: Planilha para registro de horas - TCIU 9ºBBM (Rfr: Nota N° 937-25-9ºBBM)
Totalização no mês		12:00		

OBM: 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul				
Identificação: Sd Bm Mtcl BM 604783-1 André Felipe de França Vieira				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
06/11/2025	07:00 - 08:00 e 18:00 - 19:00	02:00	Nota N° 1066-25-9ºBBM: Planilha para registro de horas - TCIU 9ºBBM (Rfr: Nota N° 937-25-9ºBBM)	Nota N° 1066-25-9ºBBM: Planilha para registro de horas - TCIU 9ºBBM (Rfr: Nota N° 937-25-9ºBBM)
10/11/2025	13:30 - 19:30	06:00	Nota N° 1066-25-9ºBBM: Planilha para registro de horas - TCIU 9ºBBM (Rfr: Nota N° 937-25-9ºBBM)	Nota N° 1066-25-9ºBBM: Planilha para registro de horas - TCIU 9ºBBM (Rfr: Nota N° 937-25-9ºBBM)
13/11/2025	08:00 - 13:30	05:30	Nota N° 1066-25-9ºBBM: Planilha para registro de horas - TCIU 9ºBBM (Rfr: Nota N° 937-25-9ºBBM)	Nota N° 1066-25-9ºBBM: Planilha para registro de horas - TCIU 9ºBBM (Rfr: Nota N° 937-25-9ºBBM)
Totalização no mês		13:30		

OBM: 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul				
Identificação: Sd BM Mtcl BM 719887-6 Luis Gustavo Paulo Camargo				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização

24/11/2025	08:00 - 10:00 e 14:00 - 16:00	04:00	Projeto Golfinho	Comandante da 2ª CBM
25/11/2025	08:00 - 10:00 e 14:00 - 16:00	04:00	Projeto Golfinho	Comandante da 2ª CBM
26/11/2025	08:00 - 10:00 e 14:00 - 16:00	04:00	Projeto Golfinho	Comandante da 2ª CBM
Totalização no mês		12:00		

Identificação: Sd BM Mtcl BM 609826-6 Carlos Eduardo Schermach				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
25/11/2025	14:00 - 16:00	02:00	Projeto Golfinho	Comandante da 2ª CBM
26/11/2025	08:00 - 10:00 e 14:00 - 16:00	04:00	Projeto Golfinho	Comandante da 2ª CBM
Totalização no mês		06:00		

Data, conforme assinatura no SGPe.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK
Respondendo pelo Comando do 9º BBM

Conforme o item 2.3 da Ordem Administrativa Nr 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, concedo dispensa à título de desconto em banco de horas, homologadas pelo Sr. Cel BM Cmt da 2ªRBM, de acordo com o Art. 11, ao(s) seguinte(s) bombeiro(s) militar(s):

OBM: 1º/4º/9ºBBM – Mafra							
Posto/Grad	Mtcl	Nome	Dispensa		Horas		
			Dia	Horário	Excedentes	Desconto	Saldo
Cb BM	932284-1	Eraldo Cesar Ulbrich	15/11/2025	08:00h-20:15h	12:15	12:15	00

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª/9ºBBM-Mafra

BANCO DE HORAS - DISPENSA

Conforme o item 2.3 da Ordem Administrativa Nr 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, concedo dispensa à título de desconto em banco de horas, homologadas pelo Sr. TC BM Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar, de acordo com o Art. 11, ao seguinte bombeiro militar:

OBM: 2º/2º/9ºBBM – Rio Negrinho							
Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Dispensa		Horas		
			Dia	Horário	Excedentes	Desconto	Saldo
Sd	604783-1	André Felipe de França Vieira	02/12/2025	18:30 as 08:00	13:30	13:30	0

São Bento do Sul, 02 de dezembro de 2025.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 2ª/9ºBBM

SERVIÇO EM OUTRA OBM

No período de 14 a 30 de novembro de 2025, em obediência à Ordem de Operação nº 01/25/CmdoG – Operação Estação Verão 2025/2026, o 3º Sgt BM Mtcl 931885-2 CLEITON LUIZ FUCK, do 1º/1º/2ª/9º BBM – Campo Alegre, cumpriu escala ordinária operacional no 4º/3ª/7º BBM – Itapoá, onde atuou reforçando o efetivo da OBM.

3º Sargento BM RICARDO DRECHSLER
Comandante do 1º/1º/2ª/9ºBBM

Nos dias 19 e 23 de novembro de 2025, por necessidade do serviço e falta de efetivo, o Sd BM Mtcl 719666-0 LUANN KAYO SANTANA, do 1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, cumpriu escala operacional ordinária no 1º/1º/2ª/9ºBBM - Campo Alegre.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 2ª/9ºBBM

No dia 27 de novembro de 2025, por necessidade do serviço e falta de efetivo, o Sd BM Mtcl 719887-6 LUIS GUSTAVO PAULON CAMARGO, do 1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, cumpriu escala operacional ordinária no 1º/1º/2ª/9ºBBM - Campo Alegre.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 2ª/9ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO (Sem Alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

COMANDOS DIVERSOS

No período de 09/12/2025 a 12/12/2025, responde pelo Comando do 2º/1º/3ª/9ºBBM – Irineópolis, o 3º Sgt BM Mtcl 927084-1 JOSÉ CLÁUDIO HLUSZKO, em substituição ao 3º Sgt BM Mtcl 922661-3 EDSON ANTOCHESKI, em razão de adiantamento de gozo de férias.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK
Respondendo p/ Comando do 9º BBM

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
03/12/2025	3º Sgt BM	929245-4	Tiago Schroeder	01/01/2026	1º/2º/9ºBBM - São Bento do Sul
03/12/2025	Sd BM	719742-0	Wanderson Knop de Lima	01/01/2026	2º/2º/9ºBBM - Rio Negrinho
04/12/2025	3º Sgt BM	922674-5	Joslei Cleiton Maia	02/01/2026	1º/2º/9ºBBM - São Bento do Sul
04/12/2025	Cb BM	932383-0	Joel da Silva Feliciano	02/01/2026	1º/1º/2º/9ºBBM - Campo Alegre

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
01/12/2025	Sd BM	609879-7	Matheus Martini	1º/2º/9ºBBM - São Bento do Sul	
01/12/2025	Sd BM	719894-9	Alisson Marchi	1º/1º/2º/9ºBBM - Campo Alegre	
03/12/2025	S Ten BM CTISP	913040-3	Amarildo de Jesus	1º/2º/9ºBBM - São Bento do Sul	

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 301/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00026729/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 974075-9 LUCAS MENDES WESTRUPP CORREA, do 1º/2º/9ºBBM – São Bento do Sul, por 05 (cinco) dias, a contar de 15/12/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º BBM

SUSTAÇÃO DE FÉRIAS

DESPACHO Nº 175/2025

Referência: [SGPe CBMSC 28060/2025]

1. Conforme item 4.1 do PAP nº 06 (sustação de férias), encaminho para vossas providências o pedido de sustação de férias do 3º Sgt BM Mtcl 927095-7 MOISÉS KLUSKA, do 1º/1º/1º/9º BBM – Major Vieira, conforme segue:
 - a) Data início de férias atual: 17/11/2025;
 - b) Data da sustação: 02/12/2025;
 - c) Data do reinício do usufruto: 04/12/2025.

2. Opino pela sustação, em função da necessidade do serviço, a fim de viabilizar a participação do militar em gravações para vídeo institucional na capital, conforme organização e solicitações do Centro de Comunicação Social, em atos avalizados pelo CmdoG conforme *Nota Eletrônica Nr 2451-25-CmdoG: Sólicita presença de militares para gravação de vídeo institucional.*

Lages, data da assinatura digital.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar

LICENÇA ESPECIAL

DESPACHO DECISÓRIO Nº 304/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00000629/2025]

Na solicitação contida no requerimento do Major BM Mtcl 924010-1 MARCOS LUCIANO COLLA, da 3ª/9ºBBM – Porto União, no qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de Licença Especial, despacho:

1. Defiro o requerimento do Major BM Mtcl 924010-1 MARCOS LUCIANO COLLA, com permanência no trabalho durante período de usufruto de 04/12/2025 a 03/01/2026, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 0304763-63-2017.8.24.0023/SC.
2. Publique-se em boletim interno do 9ºBBM.
3. Encaminhe-se posteriormente ao decurso do prazo à Diretoria de Pessoal para as providências de conversão em pecúnia.

Canoinhas, 04 de dezembro de 2025.

Tenente-Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK
Respondendo p/ Comando do 9º BBM

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 300/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00027596/2025]

Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 7 (um) dias, a contar de 26/11/2025, em favor do Cb BM Mtcl 691804-2 RENATO LUIS SZCZERBOWSKI, do 1º/2º/1ª/9ºBBM – Três Barras, conforme atestado médico expedido pelo Sr. Vilson A. Galeazzi Junior (CRM/PR 23450).

Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.

Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).

Solicitar a publicação em BI.

Inserir SIGRH.

Arquivar.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º BBM

DESPACHO DECISÓRIO 303-25-9ºBBM

Referência: SGPe CBMSC 00008013/2025

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), no qual o 3º Sgt BM Mtcl 931779-1 EVANDRO CARLIN do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, solicita o abono de 8 (oito) dias, a contar de 28/11/2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Mafra, 01 de dezembro de 2025.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª/9ºBBM

Referência: SGPe CBMSC 00009538/2025

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), no qual o 2º Sgt BM Mtcl 929238-1 TIAGO FRANCISCO SURECKI do 1º/3º/4ª/9ºBBM- Itaiópolis, solicita o abono de 1 (um) dia, a contar de 28 de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Mafra, 01 de dezembro de 2025.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª/9ºBBM

Referência: CBMSC 00027968/2025

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS) , no qual o Cb BM Mtcl 931862-3 RICHARD KOWALSKI, solicita o abono de 1 (um) dias, a contar de 30 de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Porto União, 01 de dezembro de 2025.

Major BM MARCOS LUCIANO COLLA
Comandante da 3ª/9ºBBM

SERVIÇO COMUNITÁRIO

AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

No dia 25 de Nov de 2025, a Sra. FÁTIMA RODRIGUES CALIXTO, que atua como BCP no GBM de Major Vieira, apresentou atestado médico expedido pelo Sr. Júlio César Pitt, CRM 31577, onde requer 07 (sete) dias de afastamento das atividades do trabalho para tratamento médico.

Diagnóstico: S908

Subtenente BM DIONE SIMÕES DE FRANÇA
Comandante do 1º/1º/1ª/9ºBBM

PROMOÇÃO BOMBEIRO COMUNITÁRIO

PORTARIA Nº 31-25-9ºBBM

O Comandante do 1º/2º/4º/9ºBBM – Papanduva, no uso da atribuição prevista no Art. 28 e conforme os artigos 25 a 31 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve promover, a contar de 05/12/2025, os seguintes bombeiros comunitários:

Grau atual	Nome completo	CPF	Grau promovido
5º Grau - BC Sênior classe 3	DIRCEIA Aparecida de Paula	056. xxx. xxx -xx	6º Grau - BC Sênior Classe 2
5º Grau - BC Sênior classe 3	Mauro JULIANO Vogeniaki	053. xxx. xxx -xx	6º Grau - BC Sênior Classe 2
5º Grau - BC Sênior classe 3	ANDERSON da Silva Bueno	046. xxx. xxx-xx	6º Grau - BC Sênior Classe 2
5º Grau - BC Sênior classe 3	TIAGO Ribas Pimentel	054. xxx. xxx-xx	6º Grau - BC Sênior Classe 2
5º Grau - BC Sênior classe 3	André Felipe ZATTAR	078. xxx.xxxx-xx	6º Grau - BC Sênior Classe 2
5º Grau - BC Sênior Classe 3	VILSON da Silva	802.xxx. xxx- xx	6º Grau - BC Sênior Classe 2
5º Grau - BC Sênior Classe 3	SIMONE Chichoski	042.xxx.xxx-xx	6º Grau - BC Sênior Classe 2
5º Grau - BC Sênior Classe 3	EDENILSON Schissel	098. xxx.xxxx- xx	6º Grau - BC Sênior Classe 2
5º Grau - BC Sênior Classe 3	ROBSON De Oliveira Alves	102.xxx.xxx- xx	6º Grau - BC Sênior Classe 2
4º Grau - BC Junior Classe 1	FERNANDO Pivovar	072. xxx.xxx-xx	5º Grau - BC Sênior Classe 3
4º Grau - BC Junior Classe 1	Fabiane GMACH	113. xxx.xxx-xx	5º Grau - BC Sênior Classe 3

4º Grau - BC Junior Classe 1	AMANDA Sumiê Schicovski	076.xxx.xxx- xx	5º Grau - BC Sênior Classe 3
4º Grau - BC Junior Classe 1	Emerson Luis SELENKA Szymczak	067.xxx.xxx- xx	5º Grau - BC Sênior Classe 3
4º Grau - BC Junior Classe 1	MARGARETE Kieski	008.xxx.xxx- xx	5º Grau - BC Sênior Classe 3
4º Grau - BC Junior Classe 1	ROSELI Terezinha Ferens	919. xxx. xxx- xx	5º Grau - BC Sênior Classe 3
4º Grau - BC Junior Classe 1	NICOLAU Alves	052.xxx.xxx-xx	5º Grau - BC Sênior Classe 3
4º Grau - BC Junior Classe 1	OMAR Custodio Maciel	054.xxx. xxx- xx	5º Grau - BC Sênior Classe 3
4º Grau - BC Junior Classe 1	Jenifer Aparecida CARVALHO dos Santos	105.xxx.xxx-xx	5º Grau - BC Sênior Classe 3
3º Grau - BC Junior Classe 2	FABIANE de Souza Pereira	117.xxx. xxx-xx	4º Grau - BC Junior Classe 1
3º Grau - BC Junior Classe 2	Luciano REIMER	072.xxx.xxx- xx	4º Grau - BC Junior Classe 1
3º Grau - BC Junior Classe 2	TATIANA Farias	113.xxx.xxx-xx	4º Grau - BC Junior Classe 1
1º Grau - BC	Dieiny Daiane ANTONIAZZI	078.xxx.xxx-xx	2º Grau - BC Junior Classe 3
1º Grau - BC	EDINEI Djubanski,	093. xxx. xxx-xx	2º Grau - BC Junior Classe 3
1º Grau - BC	Robson WILLIAM Stanzack	068.xxx.xxx-xx	2º Grau - BC Junior Classe 3
1º Grau - BC	Reginaldo LITZ	108. xxx. xxx-xx	2º Grau - BC Junior Classe 3
1º Grau - BC	JOSIANE Bueno de Siqueira	104.xxx. xxx- xx	2º Grau - BC Junior Classe 3
1º Grau - BC	Ana Paula STEMPOSKI	113.xxx.xxx-xx	2º Grau - BC Junior Classe 3
1º Grau - BC	Adelar SANTIAGO	085. xxx. xxx- xx	2º Grau - BC Junior Classe 3
1º Grau - BC	LUAN Matheus Mazeika	113. xxx. xxx -xx	2º Grau - BC Junior Classe 3

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Papanduva, 04 de dezembro de 2025.

1º Sgt BM ODAIR GREFFIN
Comandante do 1º/2º/4º/9º BBM

PORTARIA Nº 33/25/9ºBBM, de 01 de dezembro de 2025.

O 2º Sargento BM José Heiden Junior, comandante do 2º/2º/4º/9ºBBM – Monte Castelo, no uso da atribuição prevista no Art. 28 e conforme os artigos 25 a 31 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve promover, a contar de 01/12/2025, os seguintes bombeiros comunitários:

Grau atual	Nome completo	CPF	Grau promovido
6º Grau BC Sênior Classe 2	Edson Luis Ribeiro Kondras	904.xxx.xxx-xx	7º Grau BC Sênior Classe 1
6º Grau BC Sênior Classe 2	Joice Vieira Simões	068.xxx.xxx-xx	7º Grau BC Sênior Classe 1
6º Grau BC Sênior Classe 2	Malgueide Rita Fantinel	022.xxx.xxx-xx	7º Grau BC Sênior Classe 1
6º Grau BC Sênior Classe 2	Marcelo Ribeiro Kondras	037.xxx.xxx-xx	7º Grau BC Sênior Classe 1
6º Grau BC Sênior Classe 2	Silmara Smentkoski	996.xxx.xxx-xx	7º Grau BC Sênior Classe 1
6º Grau BC Sênior Classe 2	Marcio Monteiro Da Silva	014.xxx.xxx-xx	7º Grau BC Sênior Classe 1

6º Grau BC Sênior Classe 2	Rosenilda Gonçalves	049.xxx.xxx-xx	7º Grau BC Sênior Classe 1
6º Grau BC Sênior Classe 2	Patrícia Correa	077.xxx.xxx-xx	7º Grau BC Sênior Classe 1
6º Grau BC Sênior Classe 2	Lucas Rangel Firma De Camargo	097.xxx.xxx-xx	7º Grau BC Sênior Classe 1
5º Grau BC Sênior Classe 3	Lucas Yago Barankievicz	102.xxx.xxx-xx	6º Grau BC Sênior Classe 2
5º Grau BC Sênior Classe 3	Volnei Greim Citra	022.xxx.xxx-xx	6º Grau BC Sênior Classe 2
5º Grau BC Sênior Classe 3	Elisson Rodrigues da Silva	091.xxx.xxx-xx	6º Grau BC Sênior Classe 2
5º Grau BC Sênior Classe 3	Guilherme Alves de Lima	122.xxx.xxx-xx	6º Grau BC Sênior Classe 2
5º Grau BC Sênior Classe 3	Vilson Tibes	936.xxx.xxx-xx	6º Grau BC Sênior Classe 2
3º Grau BC Junior Classe 2	Nicole Nataly Silva	118.xxx.xxx-xx	4º Grau BC Junior Classe 3
3º Grau BC Junior Classe 2	Luana Melina Aparecida Firma Camargo	108.xxx.xxx-xx	4º Grau BC Junior Classe 3
3º Grau BC Junior Classe 2	Aline Urbaneck	109.xxx.xxx-xx	4º Grau BC Junior Classe 3
3º Grau BC Junior Classe 2	Gislaine Machado	140.xxx.xxx-xx	4º Grau BC Junior Classe 3
3º Grau BC Junior Classe 2	Bianca Eichinger Ribeiro	102.xxx.xxx-xx	4º Grau BC Junior Classe 3
3º Grau BC Junior Classe 2	Viviane de Fatima Ferreira do Livramento	996.xxx.xxx-xx	4º Grau BC Junior Classe 3
3º Grau BC Junior Classe 2	Bruna Aparecida Semmer	087.xxx.xxx-xx	4º Grau BC Junior Classe 3
2º Grau BC Junior Classe 3	Gleice Fabiana Grein	009.xxx.xxx-xx	3º Grau BC Junior Classe 2

1º Grau - BC	Andriele Narloch Peters	116.xxx.xxx-xx	2º Grau - BC Júnior Classe 3
1º Grau - BC	Gracielle dos Santos Branco	104.xxx.xxx-xx	2º Grau - BC Júnior Classe 3
1º Grau - BC	Juares Olibrastoski Junior	088.xxx.xxx-xx	2º Grau - BC Júnior Classe 3
1º Grau - BC	Josmar Tadeu Liscovski	097.xxx.xxx-xx	2º Grau - BC Júnior Classe 3
1º Grau - BC	Marroni Marcondes	087.xxx.xxx-xx	2º Grau - BC Júnior Classe 3
1º Grau - BC	Patrícia Stankevis do Nascimento	129.xxx.xxx-xx	2º Grau - BC Júnior Classe 3
1º Grau - BC	Gerusa Duffeck	070.xxx.xxx-xx	2º Grau - BC Júnior Classe 3
1º Grau - BC	Ricardo J. B. Dudek	122.xxx.xxx-xx	2º Grau - BC Júnior Classe 3
1º Grau - BC	Maria Eduarda Nunes	111.xxx.xxx-xx	2º Grau - BC Júnior Classe 3
1º Grau - BC	Rauquiele Vengue Lopes de Oliveira	098.xxx.xxx-xx	2º Grau - BC Júnior Classe 3
1º Grau - BC	João Cleber Getelina Ribeiro	119.xxx.xxx-xx	2º Grau - BC Júnior Classe 3
1º Grau - BC	Mateus Felipe Machado	107.xxx.xxx-xx	2º Grau - BC Júnior Classe 3
1º Grau - BC	Jessica Duffecky	121.xxx.xxx-xx	2º Grau - BC Júnior Classe 3
1º Grau - BC	Gabrielle Urbanek Veiga	115.xxx.xxx-xx	2º Grau - BC Júnior Classe 3
1º Grau - BC	Andrieli Condras Gerber	085.xxx.xxx-xx	2º Grau - BC Júnior Classe 3
1º Grau - BC	Angélica Elis Tchaicka	139.xxx.xxx-xx	2º Grau - BC Júnior Classe 3

1º Grau - BC	Pedro Lopes de Oliveira Junior	045.xxx.xxx-xx	2º Grau - BC Júnior Classe 3
1º Grau - BC	Alice Aparecida de Lima da Silva	113.xxx.xxx-xx	2º Grau - BC Júnior Classe 3

Monte Castelo, 01 de dezembro de 2025.

2º Sargento BM JOSÉ HEIDEN JUNIOR
Comandante do 2º/2º/4º/9ºBBM

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com a Instrução Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, IG 10-03-BM, Art. 45, inciso I, o Comandante da 2ª/9º BBM São Bento do Sul.

Elogio os Bombeiros Comunitários RAFAELA MARIA HUEBL, SOELI ALVES DA ROSA, TIAGO PEREIRA E LUCAS DA FONSECA pelo excelente desempenho e apoio prestado durante a realização do Programa Golfinho, promovido entre os dias 22 e 24 de novembro de 2025, na Sociedade Desportiva Guarani, em São Bento do Sul. Durante o evento, que atendeu 61 crianças com idades entre 7 e 11 anos, os Bombeiros Comunitários demonstraram elevado grau de envolvimento, responsabilidade e empatia, contribuindo significativamente para a condução das atividades e para o bem-estar dos participantes. A postura proativa, aliada à sensibilidade no trato com o público infantil, reforça a importância do engajamento dos BCs nas ações de prevenção e educação promovidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Em razão disso, os Bombeiros Comunitários citados fazem jus a esta referência elogiosa, como forma de reconhecimento do Comando da 2ª/9ºBBM pela dedicação e compromisso demonstrados no fortalecimento do vínculo entre a corporação e a comunidade.

Individual,

Averbe-se.

São Bento do Sul/SC, 03 de dezembro de 2025.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 2ª/9ºBBM

De acordo com a Instrução Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, IG 10-03-BM, Art. 45, inciso I, o Comandante da 2ª/9º BBM São Bento do Sul.

Elogio os seguintes Bombeiros Comunitários: RAFAELA MARIA HUEBL, TIAGO PEREIRA, SOELI ALVES DA ROSA, LUCAS FONSECA, EDILSON LOPES E BRUNA FERNANDA RIBEIRO, pela valiosa participação na execução do Programa Bombeiro Mirim no município de São Bento do Sul, no ano de 2025. Os Bombeiros Comunitários acima relacionados, em conjunto com os Bombeiros Militares, atuaram de forma incansável e comprometida para que a segunda edição do programa fosse realizada com excelência, beneficiando 188 crianças de 7 escolas das redes municipal, estadual e particular de ensino. Demonstrando dedicação, sensibilidade no trato com as crianças e espírito de cooperação com a equipe de instrutores militares, foram fundamentais para o sucesso das atividades, tanto em sala de aula quanto nas visitas ao quartel e na formatura realizada em 19 de

novembro de 2025, momento marcante na vida dos participantes. Dessa forma, os Bombeiros Comunitários mencionados são merecedores desta referência elogiosa, em reconhecimento do Comando da 2ª/9ºBBM, pelo exemplo de comprometimento, responsabilidade e valiosa contribuição à formação cidadã das crianças participantes do programa.

Individual,

Averbe-se.

São Bento do Sul/SC, 03 de dezembro de 2025.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 2ª/9ºBBM

De acordo com a Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – IG 10-03-BM, Art. 45, inciso I, o Comando do 1º/2º/4º/9º BBM (Papanduva) exalta, com grande apreço, o desempenho exemplar da BCP CPF 653.xxx.xxx-xx, CLARISSE PILLATTI, que merece pleno reconhecimento pelos mais de 24 anos de dedicação exemplar à OBM de Papanduva. Ao longo de sua trajetória, demonstrou profissionalismo irrepreensível, comprometimento constante e profundo respeito pela missão que abraçou.

Seu desempenho vai muito além das atribuições formais, destacando-se pela participação voluntária em atividades extras, como a Corrida do Fogo e o Quartel de Portas Abertas, contribuindo significativamente para o fortalecimento do vínculo da Corporação com a comunidade. Sua empatia, senso de coletividade e capacidade de promover a boa convivência entre seus pares fazem dela um verdadeiro pilar humano dentro da unidade.

Durante toda sua jornada laboral, vivenciou a evolução da Corporação e participou ativamente desse processo, deixando sua marca de forma indelével nos excelentes resultados alcançados em benefício da sociedade papanduvense. Sua solidariedade e sensibilidade no trato com os colegas transcendem o espírito de corpo, refletindo valores humanos que inspiram, acolhem e motivam aqueles ao seu redor.

Individual,

averbe-se.

Papanduva, 04 de dezembro de 2025.

1º Sgt BM ODAIR GREFFIN
Cmt do 1º/2º/4º/9ºBBM

De acordo com a Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – IG 10-03-BM, Art. 45, inciso I, o Comando do 1º/2º/4º/9º BBM (Papanduva) exalta, com grande apreço, o desempenho exemplar do BCP CPF 899.xxx.xxx-xx, ANTÔNIO MARCOS SCHADEDK, que merece pleno reconhecimento pelos mais de 24 anos de serviços prestados a esta OBM, sempre pautados pela dedicação, responsabilidade e elevado compromisso com a missão institucional. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como um profissional exemplar,

cuja presença e atuação diária refletem seriedade, respeito e entrega absoluta ao serviço público.

Sua colaboração vai muito além das atribuições rotineiras, destacando-se pela participação voluntária em atividades extras, como a Corrida do Fogo e o Bombeiro Noel, ações que fortalecem o vínculo da Corporação com a comunidade e ampliam o alcance social do trabalho desenvolvido. Ademais, seu empenho constante na manutenção das viaturas, garantindo que permaneçam em excelentes condições de uso, demonstra cuidado, zelo e profundo senso de responsabilidade com a segurança e a operacionalidade da equipe.

Dotado de empatia, espírito colaborativo e respeito pelos colegas, contribui de forma significativa para um ambiente de convivência harmonioso, fortalecendo os laços de confiança e camaradagem que sustentam o bom funcionamento da unidade. Seu exemplo diário inspira seus pares e reafirma os valores que norteiam o serviço de bombeiro.

Individual,

Averbe-se.

Papanduva, 04 de dezembro de 2025.

1º Sgt BM ODAIR GREFFIN
Cmt do 1º/2º/4º/9ºBBM

De acordo com a Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – IG 10-03-BM, Art. 45, inciso I, o Comando do 1º/2º/4º/9º BBM (Papanduva) exalta, com grande apreço, o desempenho exemplar do BCP CPF 024.xxx.xxx-xx ALVORI GREFFIN, que merece destaque e pleno reconhecimento pelos mais de 24 anos de dedicação a esta OBM, sempre pautados pelo comprometimento, responsabilidade e excelência no desempenho de suas funções. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como um profissional íntegro, cuja conduta diária reflete seriedade, zelo e profundo respeito pela missão de bombeiro.

Sua atuação ultrapassa as atribuições convencionais, evidenciando-se pela participação voluntária em atividades extras, como a Corrida do Fogo, Quartel Portas Abertas, Palestras e por seu notável entusiasmo na área de Atendimento Pré-Hospitalar. Sempre em busca de atualização e novos conhecimentos, dedica-se continuamente ao aprimoramento técnico, compartilhando o que aprende com seus pares e fortalecendo o nível de capacitação de toda a equipe. Suas palestras e treinamentos, conduzidos com maestria, são reconhecidos pela clareza, competência e relevância prática.

Destacam-se, ainda, sua atuação nas visitas de orientação e prevenção, bem como sua contribuição direta para a captação de recursos da FECABOM, especialmente por meio das ações preventivas do Alerta Vermelho. Seu empenho se estende além do expediente, trabalhando de maneira voluntária em seu horário de folga, demonstrando altruísmo, espírito de serviço e profundo compromisso com a comunidade.

Dotado de empatia e postura colaborativa, contribui de forma significativa para a boa convivência entre seus pares, fortalecendo os vínculos de cooperação e respeito que sustentam a harmonia da unidade. Seu exemplo inspira, motiva e eleva o padrão de profissionalismo da Corporação.

Individual,
Averbe-se.

Papanduva, 04 de dezembro de 2025.

1º Sgt BM ODAIR GREFFIN
Cmt do 1º/2º/4º/9ºBBM

De acordo com a Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – IG 10-03-BM, Art. 45, inciso I, o Comando do 1º/2º/4º/9º BBM (Papanduva) exalta, com grande apreço, o desempenho exemplar do BCP CPF 037.xxx.xxx-xx, RUDINEI ELIAS RIBOSKI, que destaca-se como um profissional dedicado, comprometido e exemplar no desempenho de suas funções nesta OBM. Sua postura demonstra, diariamente, elevado senso de responsabilidade, disciplina e respeito pelas missões constitucionais do CBMSC.

Sua atuação vai além das atividades rotineiras, evidenciando-se pela participação voluntária em ações complementares, como a Corrida do Fogo, e pelo cuidado contínuo com a manutenção das instalações físicas do quartel e das viaturas. Em inúmeras ocasiões, empregou materiais e equipamentos próprios, revelando altruísmo, zelo e um profundo comprometimento com a qualidade do serviço prestado à comunidade.

Seu espírito voluntário se estende inclusive aos períodos de folga, nos quais presta apoio espontâneo às demandas da unidade, contribuindo de forma significativa para o aprimoramento da estrutura do quartel de Papanduva. Além disso, sua empatia, companheirismo e respeito pelos colegas fortalecem a convivência harmoniosa e o espírito de corpo, aspectos essenciais ao bom funcionamento da Corporação.

Profissional que jamais hesita diante das missões difíceis, seja em ocorrências complexas ou nos desafios relacionados à melhoria da infraestrutura da OBM, o BCP Riboski personifica a determinação, o comprometimento e a nobreza que caracterizam os verdadeiros servidores da causa pública.

Individual,
Averbe-se.

Papanduva, 04 de dezembro de 2025.

1º Sgt BM ODAIR GREFFIN
Cmt do 1º/2º/4º/9ºBBM

De acordo com a Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – IG 10-03-BM, Art. 45, inciso I, o Comando do 1º/2º/4º/9º BBM (Papanduva) exalta, com grande apreço, O BCP CPF 041.xxx.xxx-xx, CLAUDINEI JOSÉ CARNEIRO, merece destaque e reconhecimento por sua postura profissional, exemplar e por sua dedicação constante às atividades desta OBM. Sua conduta diária reflete responsabilidade, disciplina e profundo compromisso com a missão de bombeiro.

O Bombeiro Civil Profissional demonstra notável espírito de serviço ao participar, de forma voluntária, de treinamentos e instruções em OBMs vizinhas, muitas vezes em seus dias de folga, contribuindo para o aprimoramento técnico e o fortalecimento da integração entre as unidades. Seu empenho evidencia iniciativa, proatividade e disposição permanente para evoluir e compartilhar conhecimento.

No desempenho da função de auxiliar do B-4 (logística do quartel), destaca-se pela responsabilidade, organização e eficiência, assegurando que os recursos e materiais necessários ao bom funcionamento da OBM estejam sempre disponíveis e adequados. Sua capacidade de aceitar, compreender e executar com fidelidade e comprometimento as orientações de seus superiores é um reflexo de sua maturidade profissional e respeito à hierarquia.

Dotado de empatia e espírito colaborativo, contribui de forma efetiva para um ambiente de convivência harmonioso entre seus pares. Nas ocorrências, mantém postura técnica, segura e altamente comprometida, prestando atendimento com precisão, zelo e atenção às vítimas, consolidando-se como referência de profissionalismo e dedicação.

Individual,
Averbe-se.

Papanduva, 04 de dezembro de 2025.

1º Sgt BM ODAIR GREFFIN
Cmt do 1º/2º/4ª/9ºBBM

De acordo com a Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – IG 10-03-BM, Art. 45, inciso I, o Comando do 1º/2º/4ª/9º BBM (Papanduva) exalta, com grande apreço, O BCP CPF 054.xxx.xxx-xx, ABEL MARTINS FERENS, destaca-se como um profissional dedicado, comprometido e movido por um profundo senso de pertencimento à OBM de Papanduva. Sua conduta diária revela responsabilidade, zelo e prontidão para contribuir além das expectativas, demonstrando verdadeiro espírito de serviço público.

Sua participação em atividades extras, como a Corrida do Fogo, Bombeiro Noel, Bombeiro da Melhor idade merece especial reconhecimento, sobretudo pelo apoio logístico prestado de forma totalmente voluntária, inclusive utilizando seu próprio horário de folga, para o sucesso das ações logísticas dos eventos do quartel. Tal atitude evidencia altruísmo, generosidade e um compromisso admirável com o bem-estar da comunidade e o fortalecimento da imagem institucional.

Trabalhando sempre com energia, entusiasmo e comprometimento, o BCP Abel mantém atenção constante à conservação das instalações físicas, viaturas e equipamentos da OBM, demonstrando zelo e cuidado que refletem seu alto grau de responsabilidade e dedicação. Frequentemente, coloca-se à disposição mesmo em seus horários de folga, reforçando seu espírito voluntário e sua disposição em colaborar sempre que necessário.

Dotado de empatia e postura colaborativa, contribui de maneira significativa para a boa convivência entre seus pares, fortalecendo o ambiente de harmonia e cooperação que é essencial ao bom desempenho das atividades operacionais e administrativas.

Individual,

Averbe-se.

Papanduva, 04 de dezembro de 2025.

1º Sgt BM ODAIR GREFFIN
Cmt do 1º/2º/4º/9ºBBM

De acordo com a Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – IG 10-03-BM, Art. 45, inciso I, o Comando do 1º/2º/4º/9º BBM (Papanduva) exalta, com grande apreço, O Bombeiro Comunitário Décimo Grau Pleno Classe 1 AGUINALDO ALAOR DE PAULA, CPF 807.xxx.xxx-xx, merece reconhecimento por sua excepcional trajetória de mais de 24 anos dedicados a esta OBM. Sua atuação exemplar ao longo de todos esses anos evidencia profundo comprometimento, responsabilidade e respeito pela missão de servir à comunidade.

Profissional disciplinado e íntegro, cumpre rigorosamente seus deveres e funções dentro da Instituição, sendo referência de conduta e comprometimento. Sua ascensão ao grau máximo na carreira de Bombeiro Comunitário é fruto de mérito, dedicação e constância, refletindo sua postura exemplar e o altíssimo nível de profissionalismo que sempre demonstrou.

Mesmo após décadas de voluntariado, o BC Aguinaldo mantém o mesmo entusiasmo, energia e dedicação de quando iniciou sua jornada, demonstrando que o verdadeiro espírito bombeiro não se desgasta com o tempo, ao contrário, fortalece-se com a experiência.

Além da competência técnica, destaca-se por sua humanidade: é um grande amigo de toda a tropa, sempre respeitoso com seus pares e superiores. Não hesita em transmitir seus conhecimentos, orientações e vivências, fazendo-o com humildade, serenidade e generosidade, qualidades que o tornam um verdadeiro multiplicador de conhecimento na OBM.

Individual,

Averbe-se.

Papanduva, 04 de dezembro de 2025.

1º Sgt BM ODAIR GREFFIN
Cmt do 1º/2º/4º/9ºBBM

De acordo com a Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – IG 10-03-BM, Art. 45, inciso I, o Comando do 1º/2º/4º/9º BBM (Papanduva) exalta, com grande apreço, O Bombeiro Comunitário Décimo Grau Pleno Classe 1, ALCIONE CUSTÓDIO MACIEL, CPF 057.xxx.xxx-xx, merece distinto reconhecimento pelos mais de 19 anos de dedicação contínua a esta OBM. Sua trajetória é marcada por responsabilidade, disciplina e profundo comprometimento com os princípios que regem a atividade bombeiro.

Profissional exemplar, cumpre rigorosamente todos os deveres e funções que lhe são atribuídos, demonstrando seriedade, ética e respeito pela missão que escolheu servir. Sua ascensão ao grau máximo na carreira de Bombeiro Comunitário é resultado direto de seu mérito, empenho e constância

ao longo de sua atuação, refletindo sua postura honrada e seu elevado padrão profissional.

Destaca-se também pelo compromisso permanente com a atualização e melhoria de suas competências, participando de cursos e treinamentos que elevam sua capacidade técnica e fortalecem a qualidade do serviço prestado. Sempre disponível e pronto para atuar voluntariamente conforme as necessidades da OBM, o BC Custódio evidencia verdadeiro espírito de serviço, colocando-se à disposição da comunidade com prontidão e altruísmo. Seu exemplo inspira, fortalece a equipe e reafirma os valores de dedicação e excelência que caracterizam o voluntariado.

Individual,

Averbe-se.

Papanduva, 04 de dezembro de 2025.

1º Sgt BM ODAIR GREFFIN
Cmt do 1º/2º/4º/9ºBBM

De acordo com a Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – IG 10-03-BM, Art. 45, inciso I, o Comando do 1º/2º/4º/9º BBM (Papanduva) exalta, com grande apreço, A Bombeira Comunitária DIRCEIA APARECIDA DE PAULA, CPF 056.xxx.xxx-xx, merece destacado reconhecimento pelos mais de 19 anos de dedicação exemplar a esta OBM. Sua trajetória é marcada por responsabilidade, disciplina e profundo comprometimento com a nobre missão de servir à comunidade.

Profissional diligente, cumpre rigorosamente todas as funções e deveres que lhe são atribuídos, demonstrando ética, respeito e seriedade em cada atividade desempenhada. Sua atuação vai além das responsabilidades rotineiras, destacando-se pela participação voluntária em atividades extras, como a Corrida do Fogo e o Bombeiro Noel, fortalecendo o vínculo da Corporação com a sociedade e ampliando o alcance das ações comunitárias.

Como socorrista, a BC Dirceia é reconhecida por sua constante atualização, competência técnica e dedicação ao bom atendimento das vítimas, sempre prezando pelo bem-estar e pela segurança de todos. Sua postura firme, resiliente e incansável diante das missões do quartel a torna um exemplo de fibra, coragem e amor à Instituição.

Sua conduta inspira seus pares, reforça os valores da Corporação e honra a história construída por todos aqueles que servem com dedicação genuína.

Individual,

Averbe-se.

Papanduva, 04 de dezembro de 2025.

1º Sgt BM ODAIR GREFFIN
Cmt do 1º/2º/4º/9ºBBM

De acordo com a Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado

de Santa Catarina – IG 10-03-BM, Art. 45, inciso I, o Comando do 1º/2º/4ª/9º BBM (Papanduva) exalta, com grande apreço, O Bombeiro Comunitário VILSON DA SILVA, CPF 802.xxx.xxx-xx, merece distinto reconhecimento por sua postura exemplar e pelo comprometimento demonstrado ao longo de sua trajetória nesta OBM. Profissional dedicado, executa suas atividades com zelo, responsabilidade e verdadeiro espírito de serviço, honrando diariamente a farda que veste.

Sua colaboração vai muito além das funções rotineiras, destacando-se pela participação voluntária em atividades extras, como a Corrida do Fogo e o Bombeiro Noel, ações que fortalecem o vínculo da Corporação com a comunidade e ampliam sua presença social. Demonstrando notável senso de pertencimento, o BC Vilson se dedica com afinco à manutenção das viaturas e das instalações físicas do quartel, realizando reparos, melhorias e adequações sem qualquer custo para a OBM, muitas vezes utilizando seus próprios materiais e equipamentos. Tais atitudes evidenciam altruísmo, generosidade e profundo compromisso com o bem coletivo.

Sempre pronto a ajudar seus pares, coloca-se à disposição para atender as necessidades operacionais e administrativas do GBM, demonstrando entusiasmo, energia e comprometimento no desempenho de todas as tarefas que executa. Sua conduta inspira confiança e fortalece o espírito de equipe, contribuindo de maneira significativa para o bom funcionamento da unidade.

Individual,

Averbese.

Papanduva, 04 de dezembro de 2025.

1º Sgt BM ODAIR GREFFIN
Cmt do 1º/2º/4ª/9ºBBM

De acordo com a Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – IG 10-03-BM, Art. 45, inciso I, o Comando do 1º/2º/4ª/9º BBM (Papanduva) exalta, com grande apreço, A Bombeira Comunitária JOSIANE BUENO DE SIQUEIRA, CPF 104.xxx.xxx-xx, merece pleno reconhecimento por sua dedicação, competência e exemplar atuação nesta OBM. Profissional comprometida, exerce a função de assistente administrativa com elevado grau de organização, eficiência e responsabilidade, contribuindo decisivamente para o bom andamento das atividades internas.

Sua colaboração transcende as atribuições administrativas, destacando-se pela participação ativa em diversas atividades extras, como a Corrida do Fogo, o Bombeiro Noel, o Bombeiro Mirim e o Bombeiro da Melhor Idade. Nesses projetos, demonstra notável empenho, seja ministrando aulas, organizando atividades ou conduzindo com excelência o Projeto Bombeiro da Melhor Idade, pelo qual demonstra especial sensibilidade, cuidado e dedicação.

Inteligente, proativa e profundamente comprometida com a missão institucional, a BC Josiane é reconhecida por seu atendimento exemplar ao público, sempre pautado pela cordialidade, respeito e clareza nas orientações. Sua paixão por transmitir conhecimento nas áreas de prevenção e segurança é admirável, alcançando públicos de diversas faixas etárias com didática, empatia e amor pelo que faz.

Seu espírito colaborativo, aliado a uma postura sempre gentil e agregadora, fortalece a boa convivência entre seus pares e contribui para um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo.

Individual,

Averbe-se.

Papanduva, 04 de dezembro de 2025.

1º Sgt BM ODAIR GREFFIN
Cmt do 1º/2º/4º/9ºBBM

De acordo com a Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – IG 10-03-BM, Art. 45, inciso I, o Comando do 1º/2º/4º/9º BBM (Papanduva) exalta, com grande apreço, A Bombeira Comunitária MARGARETE KIESKI, CPF 008.xxx.xxx-xx, merece reconhecimento por seu comprometimento exemplar nas diversas missões desempenhadas no âmbito desta OBM. Sua postura demonstra elevado senso de responsabilidade, disciplina e dedicação, qualidades indispensáveis à excelência do serviço bombeiro.

Destaca-se pelo cuidado minucioso com os materiais e pela atenção constante à organização e limpeza de todos os ambientes do quartel, contribuindo para um ambiente de trabalho seguro, funcional e acolhedor para toda a tropa. Seu zelo e capricho refletem o profundo respeito que possui pela Instituição e pelo trabalho que realiza.

No atendimento às ocorrências, a BC Margarete atua com qualidade técnica, firmeza e fibra, demonstrando preparo, serenidade e profissionalismo em cada intervenção. Sua dedicação, aliada a seu comportamento exemplar, fortalece a capacidade operacional da OBM e inspira confiança entre seus pares.

Individual,

Averbe-se.

Papanduva, 04 de dezembro de 2025.

1º Sgt BM ODAIR GREFFIN
Cmt do 1º/2º/4º/9ºBBM

De acordo com a Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG 10-03-BM), Art. 45, inciso I, o Comando da 1ª/9º BBM – Canoinhas **elogia** os bombeiros comunitários abaixo relacionados pela atuação destacada no atendimento a uma ocorrência de salvamento aquático, envolvendo a retirada de vítima em meio líquido, no município de Canoinhas.

Durante o atendimento, os referidos bombeiros demonstraram elevado preparo técnico, resistência física, controle emocional e senso de oportunidade, atributos essenciais para o êxito da operação e para a preservação da integridade da vítima. No apoio em solo e no atendimento pré-hospitalar, desempenharam suas funções com responsabilidade, realizando a recepção da vítima após a retirada da água, avaliação clínica, imobilização e apoio no deslocamento até o Pronto Atendimento de Três Barras.

O apoio via COBOM foi executado pelo Sd BM e pelo BC BATISTA, os quais atuaram no registro da ocorrência e na coordenação das comunicações operacionais.

Como reforço às ações da equipe de Canoinhas, integraram-se à operação, em apoio pela OBM de Três Barras, o BCP TIAGO, o BCP ROTHSTEIN e o BCP KESSIN, que auxiliaram no deslocamento da embarcação e no transporte da vítima até o ponto de atendimento.

BCP – CPF 054.XXX.XXX.-XX – Rodrigo dos SANTOS

BC – CPF 094.XXX.XXX.-XX – JOSÉ Luiz Hinke

BC – CPF 060. XXX.XXX.-XX – Gabriel Iachitzki KOWALSKI

BC – CPF 115. XXX.XXX.-XX – MICHEL Willian da Paz

BC – CPF 109. XXX.XXX.-XX – Laurisino Antonio BATISTA Junior

Apoio – OBM de Três Barras

BCP – CPF 046. XXX.XXX.-XX – TIAGO Imianovski

BCP – CPF 004. XXX.XXX.-XX – Edenilson da Cruz ROTHSTEIN

BCP – CPF 053. XXX.XXX.-XX – André Leonidas KESSIN

Individual,

Averbe-se

CAPITÃO BM LEVI GARCIA RIBEIRO

Cmt da 1ª/9ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 6, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o Comando da 3ª/9º BBM - Porto União.

O Comando da 3ª Companhia de Bombeiros Militar em Porto União. elogia o Cabo BM Mtcl 931892-5 CRISTIAN RAFAEL FAGUNDES, pela conduta exemplar e pelo elevado nível de profissionalismo demonstrado no atendimento de uma ocorrência de obstrução de vias aéreas por corpo estranho (engasgamento), ocorrido no dia 20 de novembro de 2025, envolvendo um bebê recém nascido de apenas 45 dias de vida.

O militar agiu com rapidez, precisão técnica e notável serenidade, aplicando com êxito a manobra de desobstrução das vias aéreas. Sua intervenção imediata e eficaz foi determinante para preservar a vida da criança, evidenciando preparo, competência e compromisso com a missão constitucional do Corpo de Bombeiros Militar. Tal ação reflete não apenas o elevado padrão de treinamento da Corporação, mas também a coragem, dedicação e senso de dever que caracterizam o Cabo Fagundes, tornando-o exemplo de honra, disciplina e serviço público para toda a tropa e para a comunidade que servimos.

Diante do exposto, parabenizamos o Cabo Fagundes por sua atuação irrepreensível, que honra o juramento prestado em sua inclusão e significa o uniforme que enverga.

Individual!

Averbe-se.

Quartel em Porto União.

Major BM MARCOS LUCIANO COLLA
Comandante da 3ª/9ºBBM

De acordo com o Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 7, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o Comandante da 2ª/9º BBM São Bento do Sul.

Elogio os seguintes Bombeiros Militares: Cb BM Mtcl 692170-1 OSWALDO MARTINS MARQUES NETO, Sd BM Mtcl 610054-6 BRUNO VIEIRA GALANTE, Sd BM Mtcl 609826-6 CARLOS EDUARDO SCHERMACH, Sd BM Mtcl 974075-9 LUCAS MENDES WESTRUPP CORREA e Sd BM Mtcl 719961-9 DANIEL BITENCOURTT, pela excelente execução do Programa Bombeiro Mirim no município de São Bento do Sul, no ano de 2025. Os militares acima relacionados não mediram esforços para conduzir com dedicação e profissionalismo a segunda edição do programa, que atendeu 188 crianças de 7 escolas da rede municipal, estadual e particular. O comprometimento individual de cada instrutor, aliado ao espírito de equipe e companheirismo demonstrados ao longo de todas as fases do projeto - desde as atividades em sala de aula, passando pela visita ao quartel, até a formatura ocorrida no dia 19 de novembro de 2025 - foi essencial para o êxito da iniciativa. Diante disso, os Bombeiros Militares citados são merecedores desta referência elogiosa e do reconhecimento por parte do Comando da 2ª/9ºBBM, pelo exemplo de empenho, responsabilidade e contribuição à formação cidadã das crianças atendidas.

Individual,

Averbese.

São Bento do Sul/SC, 03 de dezembro de 2025.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 2ª/9ºBBM

De acordo com o Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 7, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o Comandante da 2ª/9º BBM São Bento do Sul.

Elogio o Sd BM Mtcl 609826-6 CARLOS EDUARDO SCHERMACH e o Sd 1ª C BM Mtcl 719887-6 LUIS GUSTAVO PAULON CAMARGO, pela exemplar organização e execução do Programa Golfinho, realizado entre os dias 22 e 24 de novembro de 2025, nas dependências da Sociedade Desportiva Guarani, em São Bento do Sul. O programa atendeu 61 crianças, com idades entre 7 e 11 anos, promovendo ações educativas voltadas à prevenção de acidentes em ambientes aquáticos, bem como à formação cidadã, cuidados com o meio ambiente e valores de convivência e solidariedade. A dedicação, o profissionalismo e o cuidado demonstrados pelos referidos militares durante todas as etapas do evento foram essenciais para o êxito da atividade e para proporcionar às crianças uma experiência segura, enriquecedora e inesquecível. Dessa forma, os militares supracitados são merecedores desta referência elogiosa, em reconhecimento do Comando da

2ª/9ºBBM, pelo comprometimento e valiosa contribuição à educação preventiva e ao fortalecimento do vínculo entre o CBMSC e a comunidade.

Individual,

Averbe-se.

São Bento do Sul/SC, 03 de dezembro de 2025.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 2ª/9ºBBM

De acordo com o Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 6, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o Comando da 1ª/9ºBBM – Canoinhas elogia os bombeiros militares pela atuação no atendimento a ocorrência de salvamento aquático com retirada de vítima em meio líquido, no município de Canoinhas.

Durante o atendimento, destacou-se de forma especial a atuação do Sd BM EDUARDO, que adentrou a lâmina d'água em duas ocasiões, procedeu ao acesso direto à vítima em situação de risco, aplicando adequadamente as técnicas de salvamento aquático, demonstrando elevado preparo técnico, resistência física, controle emocional e senso de oportunidade, sendo fundamental para o êxito da operação e a preservação da integridade da vítima.

A condução da embarcação da OBM de Canoinhas foi realizada pelo Sd BM DE OLIVEIRA, atuando em conjunto com o BC JOSÉ e com o 3º Sgt BM MARCOS, este último desempenhando atividades tanto embarcado quanto no gerenciamento da ocorrência, coordenando as equipes no local e promovendo o adequado dimensionamento dos recursos empregados. O gerenciamento da cena contou ainda com a atuação do Cb BM JONY.

No apoio em solo e no atendimento pré-hospitalar atuaram o BCP SANTOS, o BC MICHEL e o BC KOWALSKI, responsáveis pela recepção da vítima após a retirada da água, avaliação clínica, imobilização e apoio no deslocamento ao Pronto Atendimento de Três Barras.

O apoio via COBOM foi executado pelo Sd BM MACHADO e pelo BC BATISTA, os quais atuaram no registro da ocorrência e coordenação das comunicações operacionais.

Como reforço às ações da equipe de Canoinhas, atuaram em apoio pela OBM de Três Barras o Sd BM POLONIO, o BCP TIAGO, o BCP ROTHSTEIN e o BCP KESSIN, auxiliando no deslocamento da embarcação e no transporte da vítima até o ponto de atendimento.

Diante do exposto, este Comando registra elogio aos bombeiros pela atuação na ocorrência.

RELAÇÃO DOS HOMENAGEADOS

3º Sgt BM CTISP – Mtcl 922677-0 – MARCOS Joel Piechontcoski

Cb BM – Mtcl 933555-2 – JONY De Aquino Echterhoff

Sd BM – Mtcl 692218-0 – EDUARDO Dambroski

Sd BM – Mtcl 719684-9 – Yvens Friedrich DE OLIVEIRA

Sd BM – Mtcl 719618-0 – Lucas MACHADO Santiago Silva

Sd BM – Mtcl 6154182 – Lucas Pinho POLONIO

Individual,

Averbe-se

CAPITÃO BM LEVI GARCIA RIBEIRO

Cmt da 1ª/9ºBBM

RECOMPENSA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 299/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00027409/2025]

1. Concedo ao Sd BM Mtcl 719742-0 WANDERSON KNOP DE LIMA, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, 4 (quatro) dias de licença à título de recompensa, a contar de 29/11/2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Publicar em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio Negrinho, data da assinatura digital.

Capitão BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/2ª/9ºBBM

REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

Referência: [SGPe CBMSC 00022795/2025]

Aos 03 de dezembro de 2025, às 15h30min, os Bombeiros Comunitários LEANDRO PARTALA CPF 080.XXX.XXX-XX e MICHELE CRISTINA FLORES PARTALA CPF 050.XXX.XXX-XX, pertencentes ao 1º/2ª/9º BBM – São Bento do Sul, compareceram à 1ª Vara Cível da Comarca de Mafra para a audiência designada, na qual serão ouvidos como testemunhas, referente ao Procedimento Comum Cível nº 5001384-38.2023.8.24.0041/SC, requisitada por meio do Ofício nº 310083541625, assinado em 24/09/2025 pelo Juiz de Direito Fernando Orestes Rigoni.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 2ª/9ºBBM

Quartel do 9º Batalhão Bombeiro Militar, Canoinhas/SC, 04 de dezembro de 2025.

Tenente-Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK
Respondendo pelo Comando do 9º Batalhão Bombeiro Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2Q1R2XD4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **NAURO RICARDO MÜCK** (CPF: 751.XXX.369-XX) em 05/12/2025 às 15:52:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2018 - 18:00:17 e válido até 19/10/2118 - 17:00:17.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU2NF81NjRfMjAyNV8yUTFSMiIhENA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000564/2025** e o código **2Q1R2XD4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.